



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO TREZENTOS E SESENTA E TRÊS

**DENOMINA ADILBERTO LEITE GOMES A
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE
PARACURU.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada Adilberto Leite Gomes a Delegacia de Polícia Civil no Município de Paracuru.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
20 de dezembro de 2023.

_____	DEP. EVANDRO LEITÃO PRESIDENTE
_____	DEP. FERNANDO SANTANA 1.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. OSMAR BAQUIT 2.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. JULIANA LUCENA 1.ª SECRETÁRIA (em exercício)
_____	DEP. JOÃO JAIME 2.º SECRETÁRIO (em exercício)
_____	DEP. DR.OSCAR RODRIGUES 3.º SECRETÁRIO (em exercício)
_____	DEP. EMÍLIA PESSOA 4.ª SECRETÁRIA (em exercício)